



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 053/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 34.2024.CAO-CRIMO.1271074.2023.007947, fl. 26, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Igor Starling Peixoto, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO-GAECO, informando interesse na prorrogação, a contar de 23.04.2024, da Portaria n.º 0702/2023/PGJ, visando à continuação, por mais 1 (um) ano, da designação exclusiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Kepler Antony Neto para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO);

CONSIDERANDO o Despacho n.º 72.2024.03AJ-PGJ.1276656.2023.007947, fls. 30-32, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, no qual manifesta anuência quanto a solicitação da prorrogação da designação feita pela Portaria n.º 0702/2023/PGJ e determina a remessa dos autos ao c. Conselho Superior do Ministério Público, em atenção ao que preconiza o art. 2.º, § 1.º da Resolução n.º 026/2009-CPJ;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000193-4;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade do Serviço emitida pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público (fl. 44);



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, manifestando-se favoravelmente ao referendo da prorrogação da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a prorrogação da convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **KEPLER ANTONY NETO** para atuar, exclusivamente, junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), a contar de 23 de abril de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 10 de maio de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária Ad Hoc



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro e Relatora